



Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Juízo de Execução de Ansião - Juiz 2

Largo do Ribeiro da Vide
3240-143 Ansião

Telef: 236670330 Fax: 236093539 Mail: ansiao@tribunais.org.pt

EDITAL

Afixado em 5/12/2019

O oficial de justiça,

A. W.
N/Referência: 92587257

Data: 21-11-2019

Processo: 2004/10.6TBPBL-F

Habilitação de Herdeiros

Requerente: Luísa Cristina dos Santos Redinha

Requerido: Joaquina da Conceição Almeida e outro(s)...

Faz-se saber que, nos autos acima identificados, fica citada **Elisabete Maria de Almeida Ferreira Gomes**, filha de Vicente Ferreira Gomes e de Joaquina da Conceição Almeida, nascida em 19-04-1975, natural da freguesia de Vermoil [Pombal], nacional de Portugal, NIF - 213176289, BI - 10547797, com última residência conhecida na Rua do Lagar, Outeiro da Ranha, 3105-411 Vermoil, para, no prazo de 10 dias, decorrida que seja a dilação de 30 dias, contada da publicação do anúncio, contestar, querendo, a habilitação de herdeiros, sob pena de vir a ser julgada sucessora do falecido Vicente Ferreira Gomes para consigo prosseguir a causa principal, tudo como melhor consta do duplicado da petição inicial que se encontra nesta secretaria, à disposição da citanda.

O prazo é contínuo, suspendendo-se, no entanto, nas férias judiciais.

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil.

Fica advertida de que é obrigatória a constituição de mandatário judicial.

A Juiz de Direito,
Dr.ª Carina Santos

O Oficial de Justiça,
José Cordeiro Vintém

Notas:

- *Solicita-se que na resposta seja indicada a referência deste documento*
- *As férias judiciais decorrem de 22 de dezembro a 3 de janeiro; de domingo de Ramos à segunda-feira de Páscoa e de 16 de julho a 31 de agosto.*
- *Nos termos do art.º 40.º do CPC, é obrigatória a constituição de advogado nas causas da competência de tribunais com alçada, em que seja admissível recurso ordinário; nas causas em que seja admissível recurso, independentemente do valor; nos recursos e nas causas propostas nos tribunais superiores.*